



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

**Requerimento: 380 / 2025**

**Autor:** Ver. Jovan Temeljkovitch

Requeiro a mesa, ouvido o douto plenário na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Agência Municipal de Transporte e Trânsito (AGETRAT), na pessoa de sua Diretora-Presidente, Sra. Mariana Ricco Arguello Ortiz, solicitando, o mais breve possível, a realização de estudo de viabilidade técnica para a criação de um ponto de ônibus na Rua Cabral, entre as ruas Sete de Setembro e Quinze de Novembro, próximo ao Centro de Especialidades Médicas.

## JUSTIFICATIVA

O local indicado concentra grande fluxo de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), incluindo idosos, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, mulheres grávidas e crianças, que necessitam de acesso facilitado a serviços de saúde pública. A inexistência de um ponto de ônibus próximo à unidade médica obriga os usuários a percorrer longas distâncias, dificultando o deslocamento e gerando risco de acidentes, especialmente em períodos de chuva ou alta demanda de trânsito. Sob a perspectiva da política de mobilidade urbana (Lei Federal nº 12.587/2012), a criação de pontos estratégicos de transporte coletivo atende aos princípios da acessibilidade universal, equidade no uso do espaço público e promoção da qualidade de vida. Além disso, a medida contribui para a eficiência do sistema de transporte, reduzindo o tempo de deslocamento dos cidadãos e incentivando o uso do transporte coletivo, alinhando-se às diretrizes de desenvolvimento urbano sustentável.

**A adoção desse ponto de ônibus também atende às metas de inclusão social e aos parâmetros técnicos de planejamento urbano, que recomendam a instalação de paradas próximas a equipamentos públicos de grande demanda**, garantindo segurança, conforto e facilidade de acesso aos usuários. Diante do exposto, solicita-se atenção prioritária ao estudo e implantação do ponto de ônibus no local proposto, considerando seu impacto positivo direto no atendimento à população, sobretudo às pessoas em situação de vulnerabilidade.

**SALA DAS SESSÕES, 15 de Setembro de 2025**





**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

**Jovan Temeljkovitch**  
**Vereador(a) - PDT**

